

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos sete dias do mês de junho do ano de 2021, esta Diretora-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa SBC PERFORMANCE EMPRESARIAIS EIRELI (STRONG BUSINESS CONSULTING), a fim de efetuar a inscrição de 04 (quatro) servidores do TRE/PR no curso “Treinamento (ISC)2 CSSLP-Certified Secure Software LifecycleProfessional”, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2021, documento nº 133816/2021). Eu (DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI), Diretora-Geral em exercício da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.
- III- À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para registro no SIASG e demais providências.

Em, 7 de junho de 2021.

**DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI**

Diretora-Geral em exercício